



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 236/2025

Solicita informações detalhadas sobre a interdição, há quase sete meses, da ponte localizada na Rua Lyrio Portella Fontes, que liga os bairros Jardim San Marino e Jardim das Laranjeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, apresentar o presente requerimento, com base nos fundamentos que passa a expor:

Considerando que a ponte localizada na Rua Lyrio Portella Fontes encontra-se interditada desde novembro de 2024, ou seja, há quase sete meses, sem que a Prefeitura Municipal tenha apresentado informações concretas sobre o cronograma de obras, prazos ou medidas emergenciais;

Considerando que essa ponte é uma ligação fundamental entre os bairros Jardim San Marino, Jardim das Laranjeiras e demais comunidades da zona leste de Santa Bárbara d'Oeste, impactando diretamente o deslocamento diário de milhares de munícipes;

Considerando que a interdição tem causado inúmeros transtornos à população, como aumento do tempo de trajeto, gastos extras com combustível, atrasos em compromissos profissionais e escolares, além de afetar negativamente o comércio e os serviços da região;

Considerando que, mesmo tendo sido construída pelo empreendedor responsável pelo loteamento Jardim San Marino, a obra deveria seguir padrões técnicos de qualidade, segurança e durabilidade compatíveis com a sua importância para a malha viária urbana;

Considerando que o fato de a ponte ter sido doada ao município não exime a Prefeitura da obrigação de fiscalizar rigorosamente a execução da obra, tampouco justifica a aceitação de uma estrutura de baixa qualidade ou construída de forma inadequada;

Considerando que há indícios de omissão por parte do Poder Executivo no que diz respeito à exigência de projetos executivos completos e à correta fiscalização antes da liberação do loteamento em questão e;

Considerando que é dever da Administração Pública zelar pela segurança da população, garantir infraestrutura adequada e agir com



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



transparência na condução dos processos relacionados a obras públicas e parcerias com a iniciativa privada;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Qual foi o processo e as condições estabelecidas para a doação da ponte ao município dentro da Parceria Público-Privada? A Prefeitura pode fornecer o contrato original ou termo de doação firmado entre o Município e os empreendedores responsáveis?
- 2) Foi realizada alguma fiscalização técnica pela Prefeitura durante a construção da ponte, considerando a sua doação dentro da PPP? Em caso afirmativo, a Prefeitura pode fornecer os relatórios de fiscalização e os documentos relacionados à qualidade da obra na fase de execução?
- 3) A Prefeitura exigiu, como parte da doação da ponte, a apresentação de um projeto executivo completo que garantisse a qualidade e a segurança da estrutura? Caso afirmativo, o Município pode disponibilizar esse projeto e atestar a conformidade da ponte com as normas técnicas exigidas?
- 4) O que consta no contrato de PPP em relação à responsabilidade da Prefeitura sobre a manutenção e fiscalização da ponte após sua entrega? A Prefeitura fiscalizou a estrutura em intervalos regulares de tempo para garantir que a ponte fosse mantida em condições seguras?
- 5) Houve algum tipo de análise técnica sobre a durabilidade e resistência da ponte no momento da doação ou da aprovação do loteamento Jardim San Marino? O Município recebeu garantias de que a ponte foi construída com materiais e métodos adequados à sua função como estrutura de tráfego urbano?
- 6) Quais medidas de fiscalização a Prefeitura adotou para garantir que a obra da ponte atendesse aos requisitos de segurança e qualidade, conforme estipulado no contrato da PPP? Houve alguma auditoria ou vistoria independente realizada sobre a obra?
- 7) A Prefeitura está ciente de que, caso não tenha fiscalizado adequadamente a obra da ponte, pode ser responsabilizada por eventuais falhas estruturais que resultem na interdição atual? Existe algum procedimento em andamento para avaliar a responsabilidade da Prefeitura quanto à qualidade da obra?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



- 8) Em relação à Parceria Público-Privada, a Prefeitura manteve algum controle sobre o cumprimento dos prazos e da execução da ponte? Caso não tenha sido cumprido algum prazo ou especificação, a Prefeitura está tomando alguma providência contra o responsável pela obra?
- 9) Qual a previsão da Prefeitura para uma revisão do contrato de PPP relacionado à manutenção e fiscalização da ponte, a fim de evitar problemas futuros com outras estruturas do município?
- 10) A doação da ponte dentro da PPP levou em consideração o impacto a longo prazo da manutenção da estrutura? A Prefeitura tem um plano de acompanhamento e fiscalização para garantir a sustentabilidade da infraestrutura ao longo do tempo?
- 11) Outras informações que julgue necessárias. Essas perguntas são direcionadas para a área de **gestão pública**, com foco na **responsabilidade** da Prefeitura na **fiscalização e aceitação** de uma obra no contexto de uma **Parceria Público-Privada (PPP)**, abordando desde a qualidade da construção até a responsabilidade da gestão pública após a doação da ponte.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de maio de 2025.

CARLOS FONTES
-Vereador-
União Progressista



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4KWUUUY4M4ERZYB33> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4KWU-UY4M-4ERZ-YB33

